



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 203/DES DE 4.5.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 5 6. 7 6 4 /1968, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 6.260,00 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Pará de Minas - Luz, entre as estacas 4274 + 11 a 4278 + 9,00 conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA e situada na Fazenda Lagoinha, Município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.

*Thomaz F. Landau*  
MELISEU RESENDE  
DIRETOR-GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Processo n.º	90
Edição Administrativa n.º	14
de	1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	